









UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

EDITAL Nº 007/2024 - Projetek/UEM

SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A <u>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u> – PROGRAMA DE **AGÊNCIAS** INOVAÇÃO DE **DESENVOLVIMENTO** REGIONAL SUSTENTÁVEL **ESCRITÓRIO PROJETOS** DE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável — Escritório de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, utilizando de Tecnologia de Modelagem de Informação da Construção (BIM) - da UEM, considerando o Edital da Chamada Pública 012/2022 — Fundação Araucária, e do Termo de Convênio n. 662/2022 PDI:

TORNA PÚBLICO:

HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO, publicado por meio do edital n. 006/2024 Projetek/UEM, da candidata Andressa Fernandes Vilela.

Sobre o recurso da candidata Andressa Fernandes Vilela, enviado no dia 04 de março de 2024 ao e-mail do Projetek, abaixo as considerações da candidata:

"Solicito por meio de recurso, maiores informações sobre o item do edital que esclarece a natureza dos documentos comprobatórios para experiência de revit e altoqi eberick. Visto que, na homologação das inscrições foi considerado o envio de documentos comprobatórios como suficiente, de modo que posteriores envios não são aceitos.

Sendo assim. Questiono qual o tipo de certificado, e qual tipo de validação? Estão incluídos no edital as devidas descrições do que seriam considerados portfolios e certidões de cursos? Sem mais, Andressa Fernandes."

Abaixo as considerações da comissão de professores do processo seletivo Projetek/UEM:

_Candidata: Sobre "maiores informações sobre o item do edital que esclarece a natureza dos documentos comprobatórios para experiência de revit e altoqi eberick".

_Comissão: O anexo II do edital 001/2024 esclarece o critério de pontuação do currículo. Para cursos de capacitação, ou participação em eventos ou publicações ou participações em projeto de ensino, pesquisa extensão 0,5 por evento. Sobre a experiência no Revit e AltoQi Ebérick e Qi Builder, a candidata questiona a conversa durante a entrevista, em que a comissão de professores afirmou a todos os candidatos que os softwares do Projetek licenciados são Revit, AltoQi, Eberick

Av. Colombo, 5790 – Bloco C67 sala 203 – CEP 87020-900 – Fone (44) 3011-4322











UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

Qi Builder de instalações, tendo sido declarado pela candidata por meio de entrevista e curriculo lattes documentado, que esta não possui cursos, experiência ou elaborou projetos nestes softwares ou em qualqeur outro da plataforma BIM. Os únicos softwares declarados de conhecimento foram o autocad e o sketchUp, um não é plataforma BIM e outro não será usado no Projetek pois não há licença/permissão de uso profissional. Tendo sido explicado para a candidata durante a entrevista que a vaga de engenharia civil não trabalhará com o Revit (vaga do arquiteto), e sim com os softwares da AltoQi para elaboração e compatibilização dos projetos estruturais e complementares de água fria, quente, prevenção contra incêndio, telefônico. A falta de experiência declarada na entrevista pela candidata e a falta de comprovação de participação em cursos da plataforma BIM foi o critério adotado para a atribuição de nota na entrevista. Portanto, não era objeto do edital 001/2024 expor os softwares utilizados no Projetek, uma vez que experiência solicitada no Anexo II do edital 001/2024 - item 2.1. "Atuação profissional na área do edital solicitase atuação profissional na área" e o conhecimento dos softwares BIM é intrínseco do processo de seleção.

_Candidata: "Visto que, na homologação das inscrições foi considerado o envio de documentos comprobatórios como suficiente, de modo que posteriores envios não são aceitos".

_ Comissão de professores: A candidata teve a sua inscrição homologada porque apresentou os documentos suficientes para uma possível futura contratação, como por exemplo ser graduada em engenharia civil, RG, CPF, currículo lattes e comprovante de residência, isso para o cadastro do bolsista na PPG e Fundação Araucária, porém durante a fase de homologação das inscrições não era a etapa de análise do currículo, ou seja, não foi verificado se atendia aos critérios do Anexo II e se tudo que é declarado no currículo lattes foi enviado como os certificados, esta etapa é posterior a homologação das inscrições. Ou seja, a etapa da análise do currículo é posterior a homologação das inscrições, e, portanto, não oferece obrigatoriedade da contratação.

_Candidata: "posteriores envios não são aceitos":

_ Comissão de professores: _ Envios posteriores não são aceitos, este é um critério do processo de seleção, conforme o item 3.4.10 do edital 001/2024 - Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares. (Edital 001/2024 Projetek/UEM). Uma vez um candidato (a) se submete a avaliação, ele tem que concorrer igualmente com os demais, se tiver a intenção de ficar anexando documentos a todo momento, o processo seletivo trava e não é justo com os demais candidatos. Este procedimento é comum em todos os processos seletivos, ou seja, não é permitido juntar documentação no recurso ou após o recebimento da inscrição.

Candidata: Questiono qual o tipo de certificado, e qual tipo de validação?

_ Comissão de professores: Sobre o tipo de certificado, ser emitido por instituições de ensino privadas ou públicas, como as faculdades e universidades, e os cursos e capacitações ter reconhecimento de coordenações de instituições privadas ou públicas ou serem vinculados a empresas que prestam serviços de cursos e capacitações, como por exemplo o da Imagem 1, certificado anexado do curso de bambu que foi pontuado.

Av. Colombo, 5790 – Bloco C67 sala 203 – CEP 87020-900 – Fone (44) 3011-4322











UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

_Candidata: Estão incluídos no edital as devidas descrições do que seriam considerados portfolios e certidões de cursos?

_ Comissão de professores: Portifólios não certificam e nem comprovam experiência profissional. Portfólios podem ser feito pelo profissional e não requer comprovação, e nem possibilita comprovação. Ou seja, não se comprova experiência profissional por meio de portifólios elaborado pelo próprio profissional e declaração simples de pessoa física. São aceitos como comprovação de experiência profissional, a cópia de contrato de trabalho de empresa ou pessoa física para conferência junto as empresas, carteira de trabalho com o registro do profissional, tempo de trabalho em carteira de trabalho, ART emitida pelo CREA com o serviço ou função. Vide Anexo II — Experiência profissional do Edital 001/2024 item 2.1. "Atuação profissional na área do edital". Portanto, o que foi apresentado no currículo lattes da candidata e apresentado na entrevista não comprovam experiência profissional na área do edital, podendo assim considerar que a área do edital seja para a elaboração de projetos de engenharia civil utilizando da tecnologia BIM.

_ Comissão de professores: Sobre a nota de 0,5 no currículo, trata-se que a candidata entregou apenas o certificado (Imagem 1), o que foi pontuado conforme Anexo II do Edital 001/2024 Projetek/UEM. No item 3 do Anexo II consta que será atribuída a pontuação de 0,5 por curso de capacitação e treinamento.



Imagem 1 – Certificado válido emitido por instituição, único certificado apresentado. (pontuado como 0,5 no currículo conforme Anexo II do edital 001/2024 Projetek/UEM).

ANÁLISE DA COMISSÃO

Salienta-se que tanto no currículo lattes, quanto nos anexos enviados pela candidata o único certificado apresentado foi o da Imagem 1, e este foi pontuado sim com 0,5 ponto por evento, conforme Anexo II do Edital da classificação provisória, portanto pontuou neste quesito. Nos demais quesitos do Anexo II a candidata não pontuou, pois não apresentou documentos comprobatórios anexado ao currículo lattes. Quanto as atividades profissionais do Anexo II Edital











UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

001/2024, a candidata não apresentou comprovação da experiência profissional de Engenheira Civil desde a sua formação no ano de 2018. A experiência profissional é solicitada no Anexo II do Edital 001/2024 (critério de pontuação para a análise do currículo). A candidata apresentou apenas o certificado de graduação da formação acadêmica, que é requisito obrigatório e não pontua no Anexo II do Edital 001/2024.

Sobre a entrevista: Conforme o item 6.3.3 do Edital 001/2024 "A duração da entrevista terá duração de até 15 minutos". Para este requisito a duração da entrevista programada foi de até 15 minutos, para que os candidatos em geral respondessem as questões feitas pela comissão de professores, além de sua apresentação, a apresentação verbal de seu currículo como as experiências profissionais, cursos e demais assuntos, principalmente o que aborda a questão da Modelagem da Informação da Construção - BIM. No entanto, a candidata chegou faltando 5 minutos para terminar o seu horário, ou seja com 10 minutos de atraso. O horário é um requisito importante e foi considerado na pontuação da entrevista, uma vez que, a não observância do horário compromete toda a programação dos demais candidatos posteriores. Então, foi atribuído a candidata apenas os 5 minutos que lhe restavam para a sua apresentação e de sua experiência. Nos 5 minutos de apresentação e as respostas dada pela candidata, a comissão de professores considerou tempo insuficiente para a que a candidata fizesse a sua apresentação, apresentação do currículo e experiencias, abordasse as questões feitas pela banca e ademais relatasse alguma experiência com o BIM. Neste caso a candidata perdeu 50% da nota que seria atribuída na entrevista (peso 2 pelo critério). O que foi respondido foi pontuado obtendo a nota de 5,5 na entrevista.

PARECER FINAL SOBRE O RECURSO DA ELIMINAÇÃO DA CANDIDATA

A Comissão de seleção de bolsistas do Projetek/UEM reunida INDEFERE o recurso da candidata Andressa Fernandes Vilela", e mante-se a eliminação da candidata por nota final, conforme os Editais 001 e 006/2024 - Projetek/UEM.

Maringá, 06 de março de 2024. **Prof. Dra. Beatriz Arantes Martinez (Membro 1)** Profa. Dra. Mena Cristina Marcolino (Presidente) Docente (DEC-UEM) Docente (DEC-UEM) Coordenadora do Projetek/UEM Prof. Dr. Alexandre Hitoshi Ito (Membro 2) Docente (DEC-UEM)

Av. Colombo, 5790 - Bloco C67 sala 203 - CEP 87020-900 - Fone (44) 3011-4322

MARINGÁ – PARANÁ – BRASIL